PARECER DA CCJ REFERENTE À MOÇÃO Nº 11 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

"Moção Honrosa de Aplausos e Congratulações pelo reconhecimento profissional ao PM. Cabo Edson Geraldo da Silva Júnior."

RELATÓRIO

A proposição em epígrafe, de autoria do Vereador José Luiz de Santana, sobre a concessão de **Moção de Aplausos e Congratulações**, vem à esta Comissão para análise, sob os ângulos de constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa, em obediência ao disposto no art. 107, I, do Regimento Interno, bem como ao art. 253 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Lido em Plenário no dia 22 de setembro do corrente ano, durante a 5ª Reunião Extraordinária da terceira sessão legislativa, foi encaminhado à Sala das Comissões, e, após apreciação, opinou-se pela aprovação, haja vista ter atendidos os pressupostos de legalidade, admissibilidade e iniciativa da presente moção.

FUNDAMENTAÇÃO

O objeto desta moção é reconhecer o brilhante serviço prestado pelo Sr. Edson Geraldo da Silva Júnior à Instituição da Polícia Militar de Minas Gerais ao longo de mais de 15 anos. Ele exerceu suas funções com notável seriedade, profissionalismo, atenção e imparcialidade. Destacamos especialmente sua

atuação no auxílio ao parto de uma criança em uma base móvel da Polícia Militar na região do Barreiro, na cidade de Belo Horizonte, em 2021, bem como por salvar a vida de um bebê de 1 mês em nosso município. No dia 13 de setembro de 2023, ao aplicar a manobra de Heimlich, o Sr. Edson Geraldo da Silva Júnior demonstrou destemor e agilidade ao socorrer o bebê, que já apresentava sinais de perda de consciência.

O Sr. Edson Geraldo da Silva Júnior ingressou na Polícia Militar em 2007, concluindo o Curso Técnico em Segurança Pública pela Academia de Polícia. Ele foi promovido a Cabo em 2015 e, em 2023, está realizando o Curso Especial de Formação de Sargento.

CONCLUSÃO

Ante ao exposto, no que se refere aos aspectos constitucionais, legais e regimentais, o presente parecer manifesta pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, no mérito, opina pela aprovação da Moção de nº 11/2023.

Sala das Comissões Franklin Landi, em 03 de outubro de 2023.

Edmilson Miguel Júlio
Presidente da CCJ

Antônio Lucena Alves
Membro da CCJ

Rodrigo Antônio Ferretti
Relator (suplente) da CCJ